



Portaria Inmetro/Dimel nº 0132 de 10 de junho de 2010.
(9º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 211/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.019474/2009, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 211, de 06 de agosto de 2007, que aprova o modelo 9098, de dispositivo indicador eletrônico digital, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art.1º - Incluir, como opcional, novo formato de gabinete para o dispositivo indicador eletrônico digital, modelo 9098, marca TOLEDO, na Portaria Inmetro/Dimel nº 211, de 06 de agosto de 2007.

Art.2º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- 1 – Vista frontal do dispositivo indicador modelo 9098, versão coluna e versão parede.
- 2 – Vista traseira do dispositivo indicador modelo 9098 com plano de selagem, versão coluna e versão parede.
- 3 – Vista da placa de identificação do dispositivo indicador modelo 9098.

Art.3º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

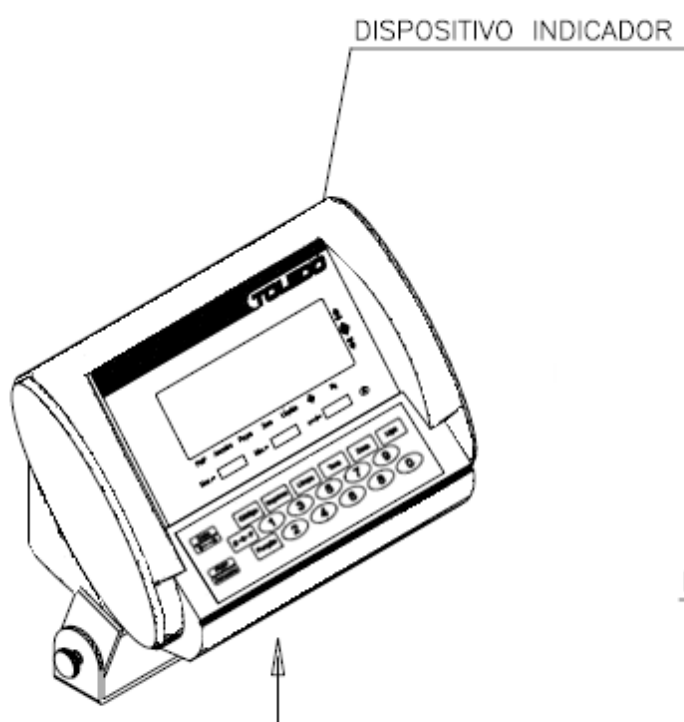
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
ER/er
P 019474_09 Dimas.doc



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br

VERSÃO COLUNA



CANAL DE COMUNICAÇÃO
SAIDAS OPCIONAIS
ETHERNET
USB
RS. 232C
RS. 485
RS. 422
LOOP DE CORRENTE

VERSÃO PAREDE



CANAL DE COMUNICAÇÃO
SAIDAS OPCIONAIS
ETHERNET
USB
RS. 232C
RS. 485
RS. 422
LOOP DE CORRENTE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0132 DE 10 DE JUNHO DE 2010



FABRICANTE:

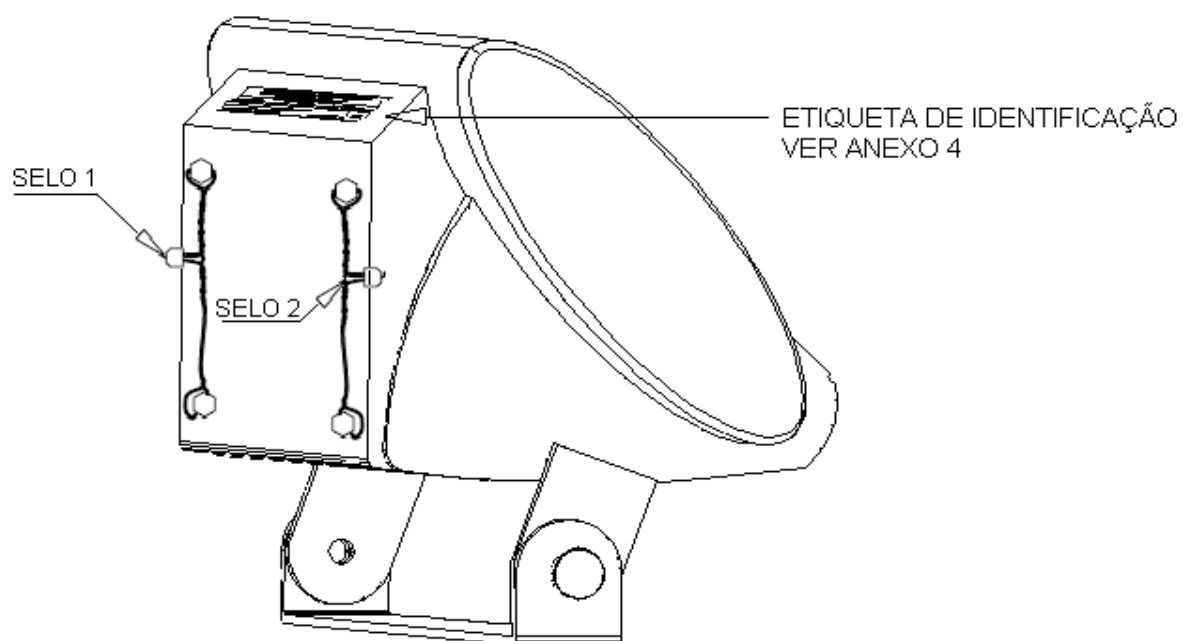
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO
9098, VERSÃO COLUNA E VERSÃO PAREDE.

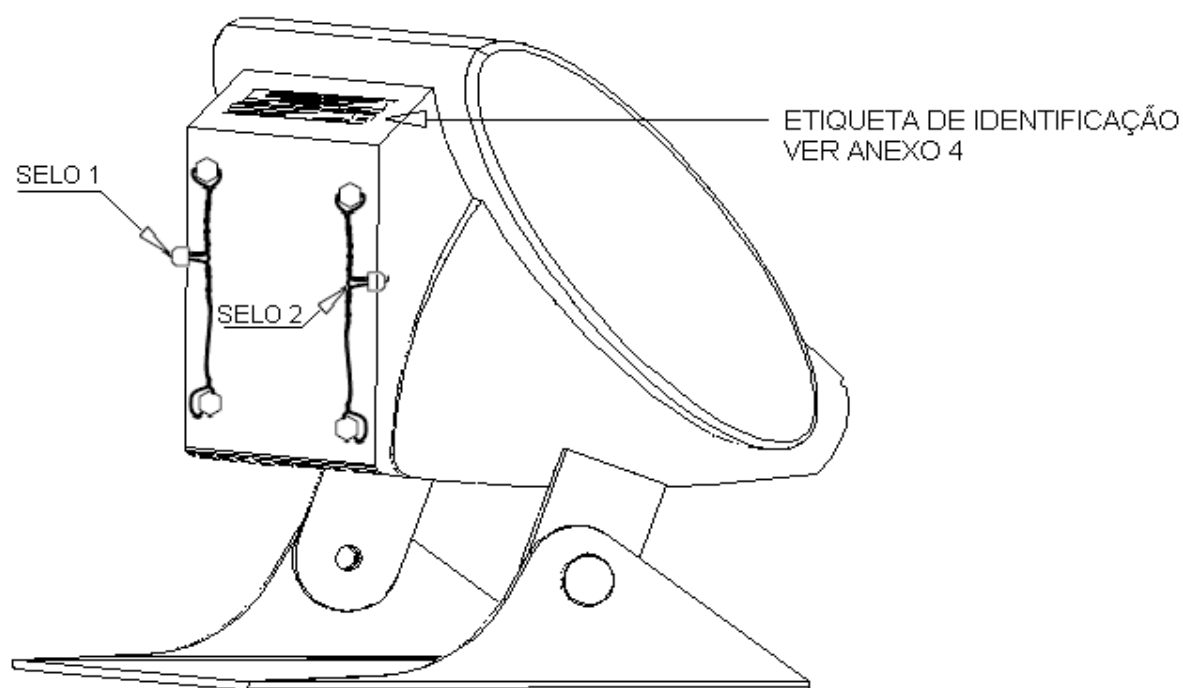
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:01



VERSÃO COLUNA



VERSÃO PAREDE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0132 DE 10 DE JUNHO DE 2010



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA TRASEIRA DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO
9098 COM PLANO DE SELAGEM, VERSÃO COLUNA E
VERSÃO PAREDE.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:02

TOLEDO

kg

Zero Líquido Função Amostra PMP Peças S-F Rede

n(máx)= 6000

Interditado para venda direta ao público



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0132 DE 10 DE JUNHO DE 2010



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO
INDICADOR MODELO 9098.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:03